ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 146/2023

Rolim de Moura/RO, 22 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), conforme Memorando nº 498/SEMUSA/2023, **(aquisição de medicamentos)**, Portaria nº 1.329/MS/2022, extrato, espelho do sistema FNS e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 134/2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$15.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância **R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.2209 – Recursos Financeiro a Estados, Distritos Federal e Municípios – Demandas Geradas para Coronavírus – Portaria nº 1.329/2022
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$15.000,00
Sub-Total.....R$15.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 00624092-5.....R$15.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 22 de agosto de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº 498/2023

Rolim de Moura, 08 de agosto 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA CIENTE:

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Oliveira Ciente em 11 / 08 / 23.

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentária:**

Reduzido xxx		
05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.0.000		**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017.x.xxx	2.209	Recursos financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pelo Coronavírus – **Portaria 1329/2022.**
3.3.90.30	**Fonte 26020000**	**MATERIAL DE CONSUMO**
		Valor R$ 15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Valor total a ser suplementado R$ 15.000,00

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) o **Superávit Financeiro**, sendo repasse federal.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial tendo em vista, que o recurso federal encontra-se em conta, o Valor é saldo remanescente de exercícios anteriores não utilizados.
Assim solicitamos a abertura de credito com a finalidade de melhorar e manter bem como fortalecer o atendimento para a realização de serviço de qualidade, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde- SUS, para atende as Unidades de Saude do Municipio para aplicação e realização de despesas com Aquisição de medicamentos.

Esclarecemos que o recurso se trata de saldo Financeiro não utilizado em exercícios anteriores.

Segue em anexo os documentos:

1- **Portaria nº 1329/2022** do Ministério da Saúde;
2- Extrato Bancário da Conta;
3- Espelho do Sistema do FNS.

Atenciosamente,

Marcel Leme Cristaldo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6.005/2023

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 01/06/2022 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 455
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 1.329, DE 31 DE MAIO DE 2022

Estabelece a transferência de recursos financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pelo Coronavírus.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Art. 1º Fica estabelecido recurso financeiro para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pelo Coronavírus, no valor de R$ 114.160.500,00 (cento e quatorze milhões, cento e sessenta mil e quinhentos reais), a ser disponibilizado aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, em parcela única, conforme descrito no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O recurso financeiro previstos no art. 1º será destinado ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da COVID-19 relativo ao procedimento "0303010223 - Tratamento de Infecção pelo Novo coronavírus - COVID 19", previsto na Portaria SAES/MS nº 245, de 24 de março de 2020.

Art. 3º Para o cálculo da distribuição dos recursos financeiros, foi considerada a quantidade total de Autorização de Internação Hospitalar - AIH, aprovada do procedimento 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS, nos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde deverá adotar as medidas necessárias para a transferência dos montantes estabelecidos no art. 1º aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.0001 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CV19 - Coronavírus - COVID-19).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	Estado - Município	Gestão	Valor
AC	120000	ACRE	Estadual	207.000,00
AC Total				207.000,00
AL	270000	ALAGOAS	Estadual	378.000,00
AL	270140	CAMPO ALEGRE	Municipal	16.500,00
AL	270430	MACEIO	Municipal	4.500,00
AL	270630	PALMEIRA DOS INDIOS	Municipal	3.000,00
AL	270760	QUEBRANGULO	Municipal	1.500,00
AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	Municipal	87.000,00
AL Total				490.500,00
AM	130014	APUI	Municipal	7.500,00
AM	130030	AUTAZES	Municipal	39.000,00
AM	130040	BARCELOS	Municipal	1.500,00

RN	241120	SANTA CRUZ	Municipal	15.000,00
RN	241200	SAO GONCALO DO AMARANTE	Municipal	51.000,00
RN	241230	SAO JOSE DO CAMPESTRE	Municipal	1.500,00
RN	241240	SAO JOSE DO SERIDO	Municipal	4.500,00
RN	241280	SAO RAFAEL	Municipal	9.000,00
RN	241355	SERRINHA DOS PINTOS	Municipal	6.000,00
RN	241360	SEVERIANO MELO	Municipal	3.000,00
RN	241380	TABOLEIRO GRANDE	Municipal	1.500,00
RN	241400	TANGARA	Municipal	1.500,00
RN	241410	TENENTE ANANIAS	Municipal	9.000,00
RN Total				1.678.500,00
RO	110000	RONDÔNIA	Estadual	585.000,00
RO	110001	ALTA FLORESTA D'OESTE	Municipal	10.500,00
RO	110002	ARIQUEMES	Municipal	49.500,00
RO	110003	CABIXI	Municipal	4.500,00
RO	110004	CACOAL	Municipal	75.000,00
RO	110005	CEREJEIRAS	Municipal	13.500,00
RO	110006	COLORADO DO OESTE	Municipal	3.000,00
RO	110009	ESPIGAO D'OESTE	Municipal	40.500,00
RO	110010	GUAJARA-MIRIM	Municipal	10.500,00
RO	110011	JARU	Municipal	18.000,00
RO	110012	JI-PARANA	Municipal	88.500,00
RO	110013	MACHADINHO D'OESTE	Municipal	9.000,00
RO	110018	PIMENTA BUENO	Municipal	39.000,00
RO	110028	ROLIM DE MOURA	Municipal	15.000,00
RO	110030	VILHENA	Municipal	181.500,00
RO	110033	NOVA MAMORE	Municipal	19.500,00
RO	110037	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	Municipal	7.500,00
RO	110040	ALTO PARAISO	Municipal	18.000,00
RO	110050	NOVO HORIZONTE DO OESTE	Municipal	13.500,00
RO	110130	MIRANTE DA SERRA	Municipal	6.000,00
RO	110143	NOVA UNIAO	Municipal	4.500,00
RO	110150	SERINGUEIRAS	Municipal	4.500,00
RO	110170	URUPA	Municipal	4.500,00
RO Total				1.221.000,00
RR	140000	RORAIMA	Estadual	336.000,00
RR	140010	BOA VISTA	Municipal	18.000,00
RR Total				354.000,00
RS	430000	RIO GRANDE DO SUL	Estadual	3.771.000,00
RS	430080	ANTONIO PRADO	Municipal	18.000,00
RS	430100	ARROIO DO MEIO	Municipal	13.500,00
RS	430210	BENTO GONCALVES	Municipal	37.500,00
RS	430230	BOM JESUS	Municipal	6.000,00
RS	430235	BOM PRINCIPIO	Municipal	4.500,00
RS	430240	BOM RETIRO DO SUL	Municipal	9.000,00
RS	430245	BOQUEIRAO DO LEAO	Municipal	7.500,00
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	Municipal	39.000,00
RS	430420	CANDELARIA	Municipal	10.500,00
RS	430440	CANELA	Municipal	28.500,00
RS	430460	CANOAS	Municipal	171.000,00
RS	430470	CARAZINHO	Municipal	58.500,00
RS	430480	CARLOS BARBOSA	Municipal	3.000,00

Detalhar Pagamento

Ocorreu um erro no servidor

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2022

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada
CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
55.748 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
SIOPS Indisponível.

Data Inicial Gestão
-

Secretário(a)
SIOPS Indisponível.

Presidente Conselho
SIOPS INDISPONÍVEL.

Portaria
1329

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2022	812312	09/06/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	15.000,00	0,00	15.000,00		25000.080775/2022-03		1329	
						Total	15.000,00	0,00	15.000,00					

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2755600028
Conta Referência: 2755/006/00624092-5
Nome: FMS ROLIM DE MOURA CR887999
Período: de: 10/06/2022 até: 10/06/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/06/2022	484027	APLICACAO	46.390,12D	46.390,12D
10/06/2022	000001	CRED TED	27.070,18C	19.319,94D
10/06/2022	000001	CRED TED	15.000,00C	4.319,94D
10/06/2022	000001	CRED TED	4.319,94C	0,00
10/06/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Domingos Wanderlei C. Silva
Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4077

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	0055	04/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS ROLIM DE MOURA CR887999	07.851.282/0001-80	006.00624092-5	12/2022	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.775.244,64C	1.769.035,158105
Aplicações	1.626.217,13C	243.626,713206
Resgates	3.365.886,42D	502.452,665808
Rendimento Bruto no Mês	105.853,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.141.429,34C	1.510.209,205502
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	211.407,37D	31.734,914607
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	2.870,75C	430,590324
07 / 12	APLICACAO	728.221,31C	109.183,845401
08 / 12	RESGATE	187.593,02D	28.114,879706
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	APLICACAO	31.355,09C	4.697,357277
12 / 12	APLICACAO	613.339,73C	91.848,509344
13 / 12	RESGATE	41.857,36D	6.265,677834
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	27.828,80D	4.165,725695
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	APLICACAO	242.400,00C	36.270,587561
16 / 12	RESGATE	288.986,55D	43.206,661531
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	8.616,69D	1.287,257364
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	0055	04/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS ROLIM DE MOURA CR887999	07.851.282/0001-80	006.00624092-5	12/2022	02/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.775.244,64C	1.769.035,158105
Aplicações	1.626.217,13C	243.626,713206
Resgates	3.365.886,42D	502.452,665808
Rendimento Bruto no Mês	105.853,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.141.429,34C	1.510.209,205502
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
22 / 12	RESGATE	602.224,87D	89.895,350535
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	613.658,43D	91.565,431759
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	147.915,36D	22.053,177646
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	1.032.905,35D	153.937,793226
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	202.892,62D	30.225,795900
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	APLICACAO	8.030,25C	1.195,823296

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4077

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Extrato Mensal de Fundos de Investimento
Julho/2023
Data de emissão: 07/08/2023

Administradora	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Investidor	CPF/CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.851.282/0001-80

Resumo da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	0,00
Aplicações	5.832.220,33C
Resgates	2.266.274,88D
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	3.600.285,69C
Rendimento Bruto no Mês	34.340,24C

Dados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	0,00	0,00
IR	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 30/06/2023	Cota em: 31/07/2023
FIC POLIS RF	0,78	1,23	1,004852	1,012749

Movimentação por Fundo

Conta 2755.0006.000000624092-5	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
FIC POLIS RF	5.832.220,33C	2.266.274,88D	3.600.285,69C	34.340,24C

Movimentação Detalhada

Conta 2755.0006.000000624092-5

Código	Fundo			CNPJ do Fundo
7869	FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP			50.803.936/0001-29
Data	Histórico		Valor R$	Qtde de Cotas
04/07	APLICACAO		4.428.158,31C	4.403.497,359701
04/07	APLICACAO		7.920,00C	7.875,892560
05/07	APLICACAO		729.423,32C	725.090,901861
07/07	RESGATE		243.970,65D	242.340,666776
	IRRF		0,00	
	IOF		0,00	
10/07	APLICACAO		615.180,14C	610.843,153609
11/07	RESGATE		131.345,34D	130.370,818083
	IRRF		0,00	
	IOF		0,00	
12/07	RESGATE		29.753,36D	29.521,585787
	IRRF		0,00	
	IOF		0,00	
14/07	RESGATE		485.907,60D	481.762,514854
	IRRF		0,00	
	IOF		0,00	
18/07	RESGATE		45.351,83D	44.931,253066
	IRRF		0,00	
	IOF		0,00	
19/07	APLICACAO		24.446,69C	24.211,043909
20/07	RESGATE		42.839,59D	42.410,816602
	IRRF		0,00	
	IOF		0,00	
25/07	RESGATE		206.300,53D	204.006,880227
	IRRF		0,00	
	IOF		0,00	
26/07	APLICACAO		27.091,87C	26.780,678515
27/07	RESGATE		1.077.113,48D	1.064.343,487284
	IRRF		0,00	
	IOF		0,00	
28/07	RESGATE		3.692,70D	3.647,554171

CAIXA

Extrato Mensal de Fundos de Investimento
Julho/2023
Data de emissão: 07/08/2023

Movimentação Detalhada

Conta 2755.0006.000000624092-5

Código	Fundo			CNPJ do Fundo
7869	FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP			50.803.936/0001-29
Data	Histórico		Valor R$	Qtde de Cotas
	IRRF		0,00	
	IOF		0,00	

[redacted]

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa:
0800-726-0101
Ouvidoria:
0800-725-7474

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:
http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco

Fechar Imprimir

Domingos Wanderlei C. Silva
Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4077

MANIFESTAÇÃO
Nº 149/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 11/08/2023 por meio do Memorando n° 498/SEMUSA/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 15.000,00, para cobrir despesas com aquisição de material de consumo (medicamentos) para atender pacientes com pós-covid, conforme justificativa no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso federal, em conta. Juntados também Portaria nº 1329/2022 e extratos bancários para subsidiar o pleito.

Rolim de Moura/RO, 15 de Agosto de 2023.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021